



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT  
CNPJ: 32.946.188/0001-51**

**PORTARIA N.º 043/2025**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial em favor da Servidora Sra. Neidi Gois Filgueira”.*

*O Diretor Executivo do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “a”, combinado com os §§ 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Lei Complementar n.º 139/2011 de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; e Art. 12, inciso III, alínea “a”, §§ 1º e 3º da Lei Complementar n.º 170/2013, de 08 de Maio de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso – MT.*

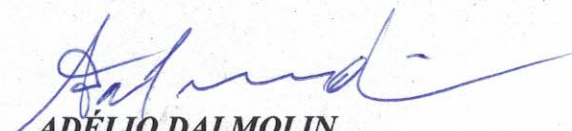
**Resolve,**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial**, em favor da Sra. **Neidi Gois Filgueira**, portadora do RG sob nº [REDACTED] SJSP/MT e do CPF sob nº [REDACTED], efetiva no cargo de Professor de Educação Básica – Pedagogia 20 H/S, Classe “B”, Nível “VIII”, matriculada sob o nº 520, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a referida servidora conta com 9.133 dias trabalhados, ou seja, 25 anos, 00 Meses e 08 dias, com **Proventos Integrais da Média de Contributiva**, ficando no valor de R\$ [REDACTED], conforme o processo do PREVISÓ n.º 2025.04.00475P.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 23/07/2025, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Sorriso - MT, 23 de julho de 2025.

  
**ADELIO DALMOLIN**  
*Diretor Executivo*

  
**ACACIO AMBROSINI**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

**HOMOLOGO:**

**Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796**

Av. Natalino João Bescansin, nº 3134 - Alphaville - CEP 78.891-070 - Sorriso - MT  
e-mail: contato@previsomt.com.br

**www.previsomt.com.br**